



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 40/2026

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica corrigida a Ementa do PSU nº 01/2026 ao PLO nº 40/2026, que passa a constar como a seguinte:

Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

2) Fica corrigida a autoria do PSU nº 01/2026 ao PLO nº 40/2026, que passa a constar como a seguinte:

(Projeto Substitutivo nº ____/2026 de autoria do Vereador Rafael de Castro Hirabahasi ao PLO nº 40/2026, de autoria dos Vereadores Rafael de Castro Hirabahasi, César Diego Sandoval Más Urtado, Murilo Cavalheiro Bueno, Antônio Esmael Alves de Mira, José Aparecido da Rocha e Adão Ricardo Vieira do Prado)

Justificativa: A referida emenda tem o objetivo de corrigir e completar informações ao Projeto, de acordo com as técnicas legislativas.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

